



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES E CONVÊNIOS/DG

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 23ª REGIÃO E O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 24ª REGIÃO, PARA O
LICENCIAMENTO DE USO, NÃO ONEROSO, SEM FINS
COMERCIAIS, DO PROGRAMA DE COMPUTADOR
DENOMINADO SIG – SISTEMA INTEGRADO DE
GERENCIAMENTO, DESENVOLVIDO PELO TRT23.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**, com sede na Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, n. 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT, CEP 78.049-935, inscrito no CNPJ sob o n. 37.115.425/0001-56, neste ato representado pela sua Presidente Desembargadora, ELINEY BEZERRA VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, de outro lado, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, n. 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), Campo Grande – MS, CEP 79.031-908, inscrito no CNPJ sob o n. 37.115.409/0001-63, neste ato representado pelo seu Desembargador Presidente, NICANOR DE ARAÚJO LIMA, tendo em vista o que consta do **Proad TRT n. 10238/2018**, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, regido pelo art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que estabelecem, na forma a seguir transcrita:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto:

1.1.1. Licenciamento de uso, não oneroso, sem fins comerciais, do programa de computador denominado SIG – Sistema integrado de Gerenciamento, desenvolvido pelo TRT23;

1.1.1.1. O licenciamento de que trata este termo não implica exclusividade ao licenciado e o uso deve contemplar, estritamente, a execução do programa com vistas a auxiliar nas suas atividades, restando vedada sua utilização para fins comerciais;

1.1.2. Repasse inicial ao TRT24, também não oneroso, dos conhecimentos tecnológicos inerentes à solução, códigos fontes, modelos e documentação existentes;

1.1.3. Desenvolvimento colaborativo das funcionalidades utilizadas no sistema Hórus, para plataforma SIG.



CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1.** O fornecimento de novas versões da solução de TI ao TRT24, objeto deste termo, não requer novo contrato/termo de licenciamento.
- 2.2.** A solução SIG não foi colocada em domínio público, mantendo-se a titularidade e direitos de autoria pertencentes ao TRT23, independente de registro nos termos dos arts. 7, inciso XII e 18 da Lei n. 9.610/1998.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO ACORDO

- 3.1.** O presente instrumento terá vigência de 10 (dez) anos, a partir da data de publicação, nos termos do art. 2º, §2º da Lei 9.609/1998, sendo o mesmo prorrogável nos termos do art. 57, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO TRT23

- 4.1.** Fornecer ao TRT24, na forma definida pelas áreas técnicas, os arquivos e a documentação referentes ao objeto de licenciamento deste termo.
- 4.2.** Gerenciar as demandas de alteração e/ou inclusão de relatórios apresentadas pelo TRT24 quando não houver reunião de trabalho conjunta, entre TRT23 e TRT24 sobre a questão.
- 4.3.** Desenvolver o modulo de relatórios do Hórus na plataforma, conjuntamente com o TRT24.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO TRT24

- 5.1.** Submeter demandas de alteração/inclusão de relatórios apresentadas ao TRT23 antes de realizar qualquer alteração no sistema.
- 5.2.** Não registrar a solução, cuja propriedade intelectual pertence ao TRT24, nos termos da Cláusula Segunda, item 2.2.
- 5.3.** Não distribuir, ceder, vender ou comercializar a terceiros, a qualquer título, parte ou íntegra da solução.
- 5.4.** Desenvolver modulo de relatórios do Hórus na plataforma e outros, em comum acordo, conjuntamente com o TRT23.



5.5. Submeter os módulos desenvolvidos para integração ao SIG.

CLÁUSULA SEXTA – FORMAS E PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. Este Termo de Cooperação deverá ser executado fielmente pelos partícipes, que praticarão todos os atos necessários à sua efetiva execução, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

7.1. As partes, por intermédio de suas áreas técnicas competentes, comprometem-se a indicar nominalmente ao menos um servidor de tecnologia da informação, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do presente TERMO.

7.1.1. Os partícipes se comprometem a comunicar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a ocorrência de qualquer alteração dos nomes indicados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

8.1. Durante a vigência, este Termo poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante celebração de termo aditivo, desde que de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. O presente TERMO poderá ser rescindido, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8.666/1993;

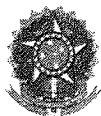
CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1. O TRT 23ª Região, para fins de eficácia do presente instrumento, providenciará sua publicação no Diário Oficial da União, na forma de extrato, consoante exigência do parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As partes signatárias praticarão, por intermédio de seus representantes ou pessoas previamente designadas, todos os atos que se fizerem necessários à efetiva execução do objeto deste termo.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES E CONVÊNIOS/DG

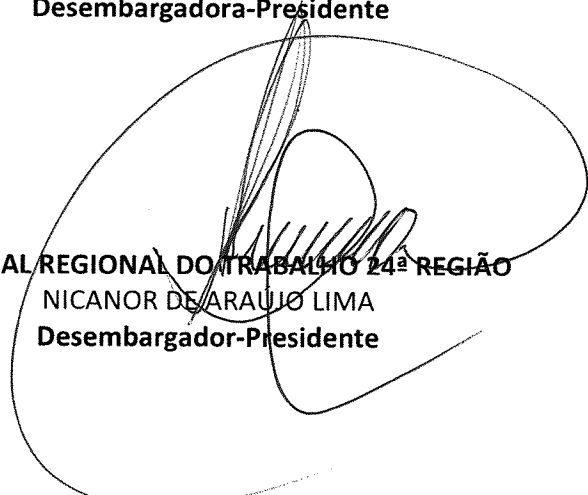
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer conflitos oriundos do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente TERMO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na Coordenadoria de Contratações e Convênios do TRT/23ª REGIÃO, conforme disposição do art. 60 da Lei 8.666/1993.

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2019.


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO
ELINEY BEZERRA VELOSO
Desembargadora-Presidente


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 24ª REGIÃO
NICANOR DE ARAUJO LIMA
Desembargador-Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019

PROCESSO ADM. PROAD Nº30206/2018-: REGISTRO DE PREÇOS - Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente), para atender às necessidades deste Tribunal Regional. Abertura das propostas: 27/02/2019 às 11h. Início da Disputa de preços 11h30min. Edital: www.trt14.jus.br/consulta/Licitacoes/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

Porto Velho/RO, 14 de fevereiro de 2019.
CÉLIA MARIA MADUREIRA SERRA
 Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
Serviço de Contratos
EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo 994-37.2011.5.15.0895 PA. Termo de Cessão de Uso nº 01/2019. Partes: TRT e Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo. CNPJ: 43.419.613/0001-70. Objeto: Cessão de uso, a título gratuito, precário e especial, de 111 unidades do TRT. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data de assinatura. Assinam: pelo TRT, Vera Lúcia de Oliveira Ramires, e, pela OAB, Caio Augusto Silva dos Santos. Data: 29/01/2019.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº CP0063/2019. Partes: TRT e Soluti - Soluções em Negócios Inteligentes S.A. CNPJ: 09.461.647/0001-95. Objeto: Prestação de serviço de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil, do tipo Certus Institucional A3. Fundamento: Lei 8.666/1993, artigo 24, IV. Valor Total: R\$ 36.000,00. L.O. 13.808, de 15/01/2019. Reconhecimento: Adilson Donizete da Costa, em 14/02/2019. Ratificação: Vera Lúcia de Oliveira Ramires, em 14/02/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº CP0212/2016. Contrato: 63/2016. Espécie: II TA. Partes: TRT e Security Segurança Ltda. CNPJ: 00.332.087/0001-02. Objeto: Retificar, por incorreção, o valor mensal total do posto, constante do inciso I da Clausula Primeira do I TA ao contrato, para fazer constar o "Valor Mensal do Posto" de R\$ 8.904,46. Fundamento: Lei 8.666/1993. Assinam: pelo TRT, Vera Lúcia de Oliveira Ramires e, pela empresa, Gabriel Frattini Palacio. Data: 28/01/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº CP0212/2016. Contrato: 63/2016. Espécie: III TA. Partes: TRT e Security Segurança Ltda. CNPJ: 00.332.087/0001-02. Objeto: supressão, a partir de 21/02/2019, de 01 posto de 176 horas, na VT de Itararé, ao valor mensal de R\$ 4.943,71; de 01 posto de 176 horas, na VT de Piedade, ao valor mensal de R\$ 5.044,29; de 01 posto de 176 horas, na VT de Tietê, ao valor mensal de R\$ 5.029,59. Classificação: 02.122.0571.4256.3474. 3390.37.03. Fundamento: Lei 8.666/1993, art. 65, §2º, II. L.O. 13.808, de 15/01/2019. Assinam: pelo TRT, Vera Lúcia de Oliveira Ramires e, pela empresa, Gabriel Frattini Palacio. Data: 28/01/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº CP0819/2017. Contrato: 29/2018. Espécie: I TA. Partes: TRT e Elosoft Informática Ltda. CNPJ: 86.975.547/0001-28. Objeto: prorrogação da vigência do contrato por 12 meses, de 28/02/2019 a 27/02/2020. Fundamento: Lei 8.666/1993, art. 57, inciso II. Assinam: pelo TRT, Vera Lúcia de Oliveira Ramires e, pela empresa, Claus Armange. Data: 08/02/2019.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO: TRT/18ª nº 17421/2018. CONTRATO: SLC-SEC 015/2019. CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI. CNPJ: 22.104.085/0001-90. OBJETO: Prestação de serviços de confecção e instalação de banners e painéis adesivos. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 13.910,00. VIGÊNCIA: Da assinatura até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8666/93. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 02.131.0571.2191.0052. Natureza da Despesa: 3390.30. Nota de Empenho Estimativo: 2019NE000307. DATA DE ASSINATURA: 13/02/2019.

PROCESSO: TRT/18ª nº 17092/2018. CONTRATO: SLC-SEC 016/2019. CONTRATADA: JINFLEX SERVIÇOS TÉCNICOS DE CADEIRAS E MÓVEIS LTDA. CNPJ: 01.760.966/0001-90. OBJETO: Serviços de manutenção corretiva, por chamada, em cadeiras, poltronas, longarinas e sofás. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 30.800,00. VIGÊNCIA: Da assinatura até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: PE 02/2019, Lei 8.666/93 e 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, e LC 123/06. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.0052. Natureza da Despesa: 3390.39 e 3390.30. Notas de Empenho Estimativo: 2019NE000345 e 2019NE000346. DATA DE ASSINATURA: 14/02/2019.

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 5/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 31/01/2019 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza e higienização de acordo com as especificações do Edital.

BRUNO DAHER DE MIRANDA
 Pregoeiro

(SIDEI - 14/02/2019) 080020-00001-2019NE000043

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Proad: 6.581/2018; Espécie: Contrato TRT 19ª SJA 06/2019; Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT; CNPJ: 34.028.316/0004-56; Objeto: contratação da prestação dos seguintes serviços, previstos no Anexo XX do presente instrumento: Carta Comercial, Serviços Telemáticos, e-Card, Correo Internacional, Malote, Mala Direta, Encomenda Expressa (Sedex), Encomenda não expressa (PAC) e Aquisição de Produtos; Valor anual estimado: R\$ 266.266,96; Vigência: 12 meses, contados a partir da assinatura; Assinatura: 10/01/2019; Dotação Orçamentária: Ação Orçamentária Apreciação das Causas da Justiça do Trabalho, Elemento de Despesa 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), conforme consta da Proposta Orçamentária para o exercício de Base Legal: Lei n. 8.666/93, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie; Signatários: Des. Anne Helena Fischer Inojosa, Presidente do TRT 19ª Região e o Sr Rogério Viana Moreira dos Santos e a Sra. Mônica de Barros Nascimento, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Proad nº. 10238/2018. Termo de Cooperação Técnica entre TRT 23ª Região e TRT 24ª Região. Objeto: licenciamento de uso, não oneroso, sem fins comerciais, do programa de computador-sistema integrado de gerenciamento. Vigência: 10 anos da data da publicação. Assinatura: 28/01/2019. Assinam: pelo TRT23, Elíney Bezerra Veloso Desembargadora-Presidente, pelo TRT24, Nicanor de Araújo Lima/Desembargador-Presidente.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROAD TRT n. 829/2019. ESPÉCIE/OBJETO: Realização de oficina "Integrando papéis na consolidação de novos cenários" visando à participação dos Magistrados do TRT da 23ª Região. CONTRATANTE: TRT/23ª Região. CONTRATADA: Lontra Capacitação e Treinamento Ltda. CNPJ 27.306.027/0001-63. VALOR TOTAL: R\$ 19.880,34. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei n. 8.666/93. PROGRAMA DE TRABALHO: 02.122.0571.4256.0051 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Mato Grosso). NATUREZA DA DESPESA: 339039.48 (seleção e treinamento). RATIFICAÇÃO: Leandro César Pereira Miranda, Diretor-Geral Substituto, em 13 de fevereiro de 2019.

JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ACRE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato n. 13/2017. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Acre. CONTRATADA: Digicópias Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para o dia 08/01/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: natureza da despesa: 339039. Programa de Trabalho 02.061.0569.4257.0001. BASE LEGAL: Processo Administrativo Eletrônico n. 0001697-17.2018.4.01.8001-JFAC. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018. Assinado por: José Alves de Albuquerque, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e Paulo Henrique Alexandre Oliveira, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 3/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 05/02/2019 - Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP ou serviços de Telefonia Móvel Celular (SMC), nas modalidades local (VCI) e de longa distância nacional (VC2 e VC3), com habilitação de linhas telefônicas móveis; habilitação e fornecimento de chips do tipo 4G SIMCard, com pacote de dados, com acesso à internet, e habilitação e fornecimento de modems do tipo 4G com SIMCard, com pacote de dados, com acesso à internet.

MARCELA HELEONORA HORTA ASSUMPCAO GOUVEIA
 Pregoeira

(SIDEI - 14/02/2019) 090023-00001-2019NE000100

DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo eletrônico nº 0013876-68.2018.4.01.8005-/Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal/CNPJ: 05.456.457/0001-29/Contratada: CLARO S/A/CNPJ: 40.432.544/0001-47./Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato SJ/DF nº 15/2017/Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato por 12 (doze) meses e reajuste dos valores contratados./Fundamentação Legal: Lei 8666/93./Data da Assinatura: 13/02/2019./Assinam: Itagiba Catta Preta Neto, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, e Maria Teresa Outeiro de Azevedo Lima, Diretora Executiva e Jorge Luis da Silveira, Diretor de Vendas, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Eletrônico nº 0001133-89.2019.4.01.8005-JFDF/Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal/CNPJ: 05.456.457/0001-29/Contratada: EPIC Empreendimentos Eireli/CNPJ: 07.244.760/0001-93/Espécie: 15º Termo Aditivo ao Contrato SJ/DF nº 24/2016/Objeto: Repactuação dos valores do Contrato SJ/DF nº 24/2016/Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93./Data da assinatura: 04/02/2019./Assinam: Itagiba Catta Preta Neto, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, e Marcos Ronaldo dos Santos, Representante Legal, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 007/2019. CONTRATANTE: União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: CAPE - INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de conservação, limpeza, copeiragem, mensageria e serviços administrativos em Governador Valadares. VALOR: R\$29.854,74 mensais. VIGÊNCIA: 11/03/2019 a 10/03/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nota de empenho nº 2019NE000419 emitida em 05/02/2019, Programa de Trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional (PTRES 096903), naturezas de despesa: 339037-01, 339037-02 e 339037-05. BASE LEGAL: Processo eletrônico nº 0010703-27.2018.4.01.8008, Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 11/02/2019. Assinado por: Diretora da Secretaria Administrativa, a Dra. Eloisa Cruz Moreira de Carvalho, pela Contratante, e a Sra. Cristiane Alves Pereira, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2018

PROCESSO N. 0030038-32.2018.4.01.8008.

A Seção Judiciária de Minas Gerais, às 13 horas do dia 28 de fevereiro de 2019, dará início à abertura das propostas do pregão relativo à elaboração de projeto executivo, aquisição e instalação de 10 (dez) aparelhos de ar condicionado, tipo split, e remanejamento e instalação de 06 (seis) equipamentos de ar condicionado tipo split para a Sede da Subseção Judiciária de Sete Lagoas - MG, nos termos do edital. O pregão será realizado por meio da internet no site www.licitacoes-e.com.br, onde estará disponível o edital. Informações: (31) 3501.1445 ou 3501.1366, nos dias úteis, das 12 às 19 horas.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2019.

MARCELA JÚNIA EMÍDIO DO CARMO
 Pregoeira

